



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 1/2023

EDITAL DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL (LEI PAULO GUSTAVO)

MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA/RS

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO ou COLETIVO CULTURAL	
NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO	
Nº documento identidade	
CPF do representante	
e-mail representante	
Telefone do representante	()

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico....., elegem a pessoa indicada no campo “REPRESENTANTE” como único e representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br



NOME DO INTEGRANTE	DADOS PESSOAIS (RG/CPF)	ASSINATURAS

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Marques de Souza, ____ de _____ de 2023.

Nome completo e assinatura do (a) proponente